

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

PROJETO DE LEI Nº 347, DE 2003

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

EMENDA

Suprima-se o § 2º do art. 29-A, acrescido à Lei nº 9.605, de 1998, pela proposição em epígrafe.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado **Fernando Gabeira**
Relator